



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

ATO ORDINATÓRIO

Extrajudicial/Comunicação de interesse geral n. 0017594-51.2024.8.24.0710

Unidade: Núcleo IV - Extrajudicial

Assunto: Falsificação de documentos/selo - comunicação

O Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos, Comarca de Araquari comunicou, por meio dos documentos (8045557 e 8045565), sobre Suspeita de Fraude em Procuração Pública lavrada no Tabelionato de Notas de Aicaraú, Município e Comarca de Barcarena - PA.

Nos termos do artigo 54 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça, bem como da Ordem de Serviço n. 4 (SEI 0014940-62.2022.8.24.0710), que delega atribuições de atos ordinatórios aos servidores do Núcleo IV (Extrajudicial), encaminho os autos à Divisão Administrativa para que se dê conhecimento do fato ocorrido às Corregedorias dos demais Estados da Federação, para cumprimento do artigo 132 do Novo Código de Normas desta Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial.

Ad cautelam, intime-se o(a) responsável pela serventia extrajudicial, ora comunicante, para que, no prazo de 10 (dez) dias, demonstre o cumprimento do Art. 132 do Novo CNCGE *in verbis*: ***O notário ou registrador deverá comunicar ao Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial e às demais serventias extrajudiciais do Estado, por meio do Sistema Hermes - Malote Digital, situações de interesse geral, não alcançados por central de informações especializada, tais como: [...] II - fraude na lavratura de documentos relacionados às atividades notariais e registrais, juntando documentos de comprovação do ocorrido e da comunicação realizada às demais serventias.***

Na oportunidade, esclareço que qualquer informação relacionada a esse assunto seja encaminhada diretamente ao comunicante.

Comprovado o cumprimento do Art. 132 do Novo CNCGE pelo(a) responsável da serventia extrajudicial, informo ser desnecessário comunicar-nos acerca de outras medidas adotadas.

Cumprida a determinação, o processo poderá ser encerrado.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Regina Ames, Coordenadora de Núcleo**, em 27/05/2024, às 21:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **8249060** e o
código CRC **10D70F20**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202411555572

Nome original: Ofício 009-2024 - CGJ - Demais Serventias.pdf

Data: 22/03/2024 11:38:00

Remetente:

Araquari - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos

Araquari - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicado de Suspeita de Fraude em Procuração Pública do PA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Santa Catarina
Município e Comarca de Araquari
TABELIONATO ARAQUARI
Nicássio Guaragna de Lima - Tabelião



Ofício nº 009/2024

Araquari-SC, 22 de março de 2024.

Ao Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial
Demais Serventias Extrajudiciais do Estado

Prezados, em cumprimento ao artigo 132 do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial do Estado de Santa Catarina, vimos por meio deste, comunicar ocorrência de suspeita de fraude nesta Serventia, relacionada a Procuração Pública lavrada no Tabelionato de Notas de Aicaraú, Município e Comarca de Barcarena-PA, em 18/05/2001, às Folhas 099-099v do Livro nº 002, apresentada para lavratura de Substabelecimento de Mandato, conforme documentos anexos.

Sendo o que cabia nesta oportunidade comunicar, elevamos votos de estima e consideração e nos mantemos à disposição, para eventuais esclarecimentos.

Vanessa Morgana dos Santos Vieira Amaral,
Escrevente Substituta de Notas.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Santa Catarina
Município e Comarca de Araquari
TABELIONATO ARAQUARI
Nicássio Guaragna de Lima - Tabelião



LIVRO: 006

FOLHA: 009-F

INCIDENTE NO OFÍCIO DE NOTAS

PARTES ENVOLVIDAS: Escrevente – Coordenadora Geral de Procuração, Camille Aguiar, Escrevente - Substituta de Notas, Vanessa Morgana dos Santos Vieira Amaral, Escrevente – Substituto Pleno, Djonata Deivid Barauna, Senhora Márcia Cristina Pereira Petrônio, Senhor Marcelo Pereira Martel, e o Senhor Leandro – Tabelionato de Notas de Aicaraú, Comarca de Barcarena - PA.

ASSUNTO: Fraude em Procuração Pública .

DATA: 19/03/2024

LOCAL: Setor de Procurações e Declarações, deste Tabelionato de Araquari/SC.

HISTÓRICO DO FATO OCORRIDO:

No dia dezenove do mês de março do corrente ano (19/03/2024), o Senhor Marcelo Pereira Martel, inscrito no CPF nº 702.779.582-53, solicitou via WhatsApp deste Tabelionato, o Substabelecimento de uma Procuração Pública, em seu favor, a ser outorgada por sua irmã, a Senhora Márcia Cristina Pereira Petrônio, procuradora na referida procuração, objeto de substabelecimento. Ao realizar o procedimento de confirmação da Procuração, lavrada pelo Tabelionato de Notas de Aicaraú, Município e Comarca de Barcarena-PA, às Folhas nº 099 à 099-verso, do Livro de Procurações nº 002, correspondente a um imóvel, tendo como OUTORGANTE, a Senhora Maria do Socorro Figueiredo Santos, inscrita no CPF nº 104.261.832-12, e como OUTORGADA, a Senhora Márcia Cristina Pereira Petrônio, inscrita no CPF nº 430.246.642-68, foi informado pelo Substituto, Senhor Leandro, via whatsapp, que a parte OUTORGANTE estava divergente do Livro daquela Serventia. Confirmada a divergência entre o mandato apresentado e o realizado pelo Tabelionato competente, a Escrevente – Coordenadora Geral de Procuração, Camille Aguiar, comunicou a Escrevente - Substituta de Notas, Vanessa Morgana dos Santos Vieira Amaral, e o Escrevente – Substituto Pleno, Djonata Deivid Barauna, para as devidas providências. Foi agendado horário com a então procuradora, ora OUTORGANTE substabelecente, a Senhora Márcia Cristina Pereira Petrônio, para comparecimento na Serventia e acionada a Polícia Militar para abordagem e realização do Boletim de Ocorrências na presença da então Substabelecente. Ao esclarecer o fato à Senhora Márcia, a mesma informou que havia comprado no



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Santa Catarina
Município e Comarca de Araquari
TABELIONATO ARAQUARI
Nicássio Guaragna de Lima - Tabelião



LIVRO: 006

FOLHA: 009-V

Estado do Pará, o imóvel da referida procuração a mais de dez (10) anos, e que não entendia o que estava acontecendo, por ter comparecido presencialmente no cartório para assinatura da procuração. Momentos depois, o solicitante, Senhor Marcelo, enviou outra procuração, contendo a mesma data, livro e folha, porém como OUTORGANTE, o Senhor JOSÉ CARVALHO DE SOUZA, inscrito no CPF 177.073.583-68, sendo este ato confirmado pelo Tabelionato competente, e prosseguido com a lavratura do Substabelecimento, conforme autorizado pelos Policiais presentes, que registraram o Boletim de Ocorrências referente ao outro ato, adulterado. Nada mais a relatar.

RELATOR: Escrevente – Coordenadora Geral de Procuração, Camille Aguiar.

Camille Aguiar
Escrevente – Coordenadora Geral de Procuração

Vanessa Morgana dos Santos Vieira Amaral
Escrevente - Substituta de Notas

Djonata Deivid Barauna
Escrevente – Substituto Pleno



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



PA

NOME
MARCELO PEREIRA MARTEL



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3064752 PC/PA

CPF
702.779.582-53

DATA NASCIMENTO
24/10/1980

FILIAÇÃO
**MANOEL ESPIRITO SANTO
MARTEL
TEREZINHA GUERRA
PEREIRA MARTEL**

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

B

Nº REGISTRO
04827557303

VALIDADE
04/03/2025

1ª HABILITAÇÃO
02/12/2009

OBSERVAÇÕES

EAR

Marcelo Pereira Martel

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ABAETETUBA, PA

DATA EMISSÃO
30/06/2020

Manoel Lima Guedes

ASSINATURA DO EMISSOR

**75005917570
PA274949253**

PARÁ

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2114867563



PROIBIDO PLASTIFICAR
2114867563



ESTADO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
 II - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME

MÁRCIA CRISTINA PEREIRA PETRONIO

FILIAÇÃO

TEREZINHA GUERRA PEREIRA

DATA NASCIMENTO
 15/01/1973
 NATURALIDADE
 BELEM PA
 OBSERVAÇÃO

TIPO/FATOR RH

Marcia cristina P. Petronio

ASSINATURA DO TITULAR

NÃO PLASTIFICAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CPF 430.245.642-68 DNI

REGISTRO GERAL 8.539.954

DATA DE EXPEDIÇÃO 13/NOV/2020

REGISTRO CIVIL

CERT. CAS. 22670 LV 26-B FL 170
 CART. MENDES-BELÉM PA
 "COM AVR.B.DIVÓRCIO"

T. ELEITOR

CTPS

SERIE

UF

9015861

0030

RJ

NIS / PIS / PASEP

IDENTIDADE PROFISSIONAL

135.22342.42-8

CERT. MILITAR

CNH

CNS

Polegar Direito



Fernando Luiz de Souza
 FERNANDO LUIZ DE SOUZA

ASSINATURA DO DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



003677968

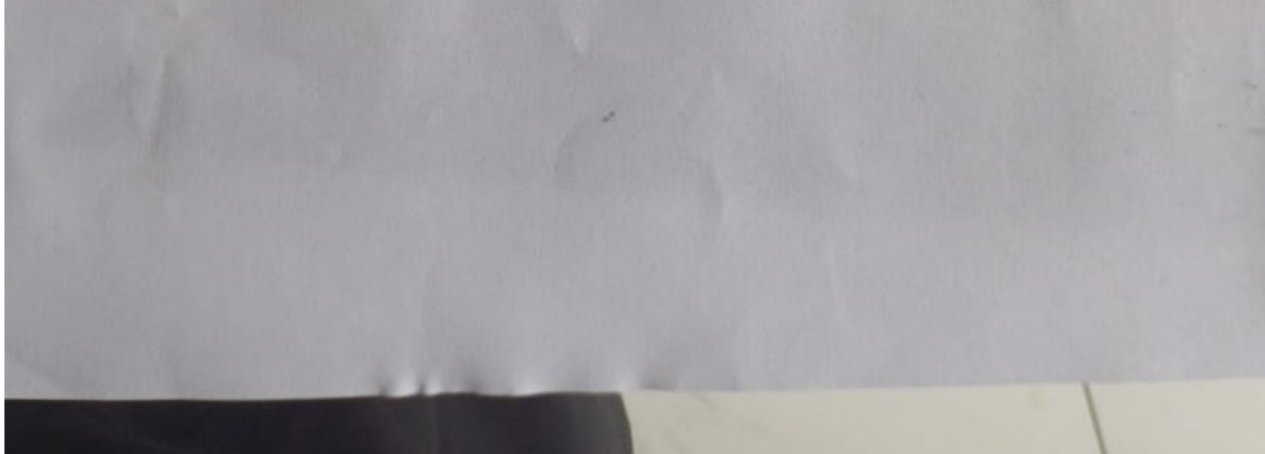
Proibido Plástico



003677968



transmitir posse, jus, domínio, direitos, servidões e demais ações, responder por obrigações de direitos, re-ratificar e Escritura caso necessário, representar o OUTORGANTE, perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, institutos, serviços notariais e registrais, requerendo, alegando, retirando, promovendo, autorizando, desentranhando, juntando, apresentando e assinando todos os papéis e documentos que se fizerem necessários, efetuar recolhimentos de impostos, taxas e demais tributos, enfim, praticando todos os demais atos indispensáveis ao bom e fiel desempenho do



de direitos, re-ratificar e Escritura caso necessário, representar o OUTORGANTE, perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, institutos, serviços notariais e registrais, requerendo, alegando, retirando, promovendo, autorizando, desentranhando, juntando, apresentando e assinando todos os papéis e documentos que se fizerem necessários, efetuar recolhimentos de impostos, taxas e demais tributos e, enfim, praticando todos os demais atos indispensáveis ao bom e fiel desempenho d



Código de segurança: 1962-2644-b24f-c2fc-4e66-dce7-d1de-4e21

Emitida por Darla Sousa da Silva

Em 30/11/2023 às 10:43

Valor da Certidão R\$ 53,65

Protocolo: 263.484



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 1632219 - SÉRIE: A - SELADO EM: 30/11/2023

CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 91223610000028361153113101

QTD	ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1		52.20	7.83	1.31



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202411555586

Nome original: Malote Digital - Suspeita de Fraude Procuração - Aicaraú.pdf

Data: 22/03/2024 11:49:17

Remetente:

Araquari - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos

Araquari - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicado de Suspeita de Fraude em Procuração Pública - PA. Envio ao Cartório Competente.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202411555540

Nome original: Ofício 008-2024 - Aicaraú - PA.pdf

Data: 22/03/2024 11:45:29

Remetente:

Araquari - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos
Araquari - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos
TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicado de Suspeita de Fraude em Procuração Pública.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Santa Catarina
Município e Comarca de Araquari
TABELIONATO ARAQUARI
Nicássio Guaragna de Lima - Tabelião



Ofício nº 008/2024

Araquari-SC, 22 de março de 2024.

**Ao Tabelionato de Notas -
Aicaraú, Município e Comarca de Barcarena-PA**

Prezado(a) Oficial, em cumprimento ao artigo 132 do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial do Estado de Santa Catarina, vimos por meio deste, comunicar ocorrência de suspeita de fraude relacionada a Procuração Pública lavrada nesse Tabelionato de Notas, em 18/05/2001, às Folhas 099-099v do Livro nº 002, apresentada nesta Serventia para lavratura de Substabelecimento de Mandato, conforme documentos anexos.

Sendo o que cabia nesta oportunidade comunicar, elevamos votos de estima e consideração e nos mantemos à disposição, para eventuais esclarecimentos.

Vanessa Morgana dos Santos Vieira Amaral,
Escrevente Substituta de Notas.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Santa Catarina
Município e Comarca de Araquari
TABELIONATO ARAQUARI
Nicássio Guaragna de Lima - Tabelião



LIVRO: 006

FOLHA: 009-F

INCIDENTE NO OFÍCIO DE NOTAS

PARTES ENVOLVIDAS: Escrevente – Coordenadora Geral de Procuração, Camille Aguiar, Escrevente - Substituta de Notas, Vanessa Morgana dos Santos Vieira Amaral, Escrevente – Substituto Pleno, Djonata Deivid Barauna, Senhora Márcia Cristina Pereira Petrônio, Senhor Marcelo Pereira Martel, e o Senhor Leandro – Tabelionato de Notas de Aicaraú, Comarca de Barcarena - PA.

ASSUNTO: Fraude em Procuração Pública .

DATA: 19/03/2024

LOCAL: Setor de Procurações e Declarações, deste Tabelionato de Araquari/SC.

HISTÓRICO DO FATO OCORRIDO:

No dia dezenove do mês de março do corrente ano (19/03/2024), o Senhor Marcelo Pereira Martel, inscrito no CPF nº 702.779.582-53, solicitou via WhatsApp deste Tabelionato, o Substabelecimento de uma Procuração Pública, em seu favor, a ser outorgada por sua irmã, a Senhora Márcia Cristina Pereira Petrônio, procuradora na referida procuração, objeto de substabelecimento. Ao realizar o procedimento de confirmação da Procuração, lavrada pelo Tabelionato de Notas de Aicaraú, Município e Comarca de Barcarena-PA, às Folhas nº 099 à 099-verso, do Livro de Procurações nº 002, correspondente a um imóvel, tendo como OUTORGANTE, a Senhora Maria do Socorro Figueiredo Santos, inscrita no CPF nº 104.261.832-12, e como OUTORGADA, a Senhora Márcia Cristina Pereira Petrônio, inscrita no CPF nº 430.246.642-68, foi informado pelo Substituto, Senhor Leandro, via whatsapp, que a parte OUTORGANTE estava divergente do Livro daquela Serventia. Confirmada a divergência entre o mandato apresentado e o realizado pelo Tabelionato competente, a Escrevente – Coordenadora Geral de Procuração, Camille Aguiar, comunicou a Escrevente - Substituta de Notas, Vanessa Morgana dos Santos Vieira Amaral, e o Escrevente – Substituto Pleno, Djonata Deivid Barauna, para as devidas providências. Foi agendado horário com a então procuradora, ora OUTORGANTE substabelecete, a Senhora Márcia Cristina Pereira Petrônio, para comparecimento na Serventia e acionada a Polícia Militar para abordagem e realização do Boletim de Ocorrências na presença da então Substabelecete. Ao esclarecer o fato à Senhora Márcia, a mesma informou que havia comprado no



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Santa Catarina
Município e Comarca de Araquari
TABELIONATO ARAQUARI
Nicássio Guaragna de Lima - Tabelião



LIVRO: 006

FOLHA: 009-V

Estado do Pará, o imóvel da referida procuração a mais de dez (10) anos, e que não entendia o que estava acontecendo, por ter comparecido presencialmente no cartório para assinatura da procuração. Momentos depois, o solicitante, Senhor Marcelo, enviou outra procuração, contendo a mesma data, livro e folha, porém como OUTORGANTE, o Senhor JOSÉ CARVALHO DE SOUZA, inscrito no CPF 177.073.583-68, sendo este ato confirmado pelo Tabelionato competente, e prosseguido com a lavratura do Substabelecimento, conforme autorizado pelos Policiais presentes, que registraram o Boletim de Ocorrências referente ao outro ato, adulterado. Nada mais a relatar.

RELATOR: Escrevente – Coordenadora Geral de Procuração, Camille Aguiar.

Camille Aguiar
Escrevente – Coordenadora Geral de Procuração

Vanessa Morgana dos Santos Vieira Amaral
Escrevente - Substituta de Notas

Djonata Deivid Barauna
Escrevente – Substituto Pleno



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



PA

NOME
MARCELO PEREIRA MARTEL



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3064752 PC/PA

CPF
702.779.582-53

DATA NASCIMENTO
24/10/1980

FILIAÇÃO
**MANOEL ESPIRITO SANTO
MARTEL
TEREZINHA GUERRA
PEREIRA MARTEL**

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

B

Nº REGISTRO
04827557303

VALIDADE
04/03/2025

1ª HABILITAÇÃO
02/12/2009

OBSERVAÇÕES

EAR

Marcelo Pereira Martel

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ABAETETUBA, PA

DATA EMISSÃO
30/06/2020

Manoel Lima Guedes

ASSINATURA DO EMISSOR

**75005917570
PA274949253**

PARÁ

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2114867563



PROIBIDO PLASTIFICAR
2114867563



ESTADO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
 II - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME

MÁRCIA CRISTINA PEREIRA PETRONIO

FILIAÇÃO

TEREZINHA GUERRA PEREIRA

DATA NASCIMENTO
 15/01/1973
 NATURALIDADE
 BELEM PA
 OBSERVAÇÃO

TIPO/FATOR RH

Marcia cristina P. Petronio

ASSINATURA DO TITULAR

NÃO PLASTIFICAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CPF 430.245.642-68 DNI

REGISTRO GERAL 8.539.954

DATA DE EXPEDIÇÃO 13/NOV/2020

REGISTRO CIVIL

CERT. CAS. 22670 LV 26-B FL 170
 CART. MENDES-BELÉM PA
 "COM AVR.B.DIVÓRCIO"

T. ELEITOR

CTPS

SERIE

UF

9015861

0030

RJ

NIS / PIS / PASEP

IDENTIDADE PROFISSIONAL

135.22342.42-8

CERT. MILITAR

CNH

CNS

Polegar Direito



Fernando Luiz de Souza
 FERNANDO LUIZ DE SOUZA

ASSINATURA DO DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



003677968

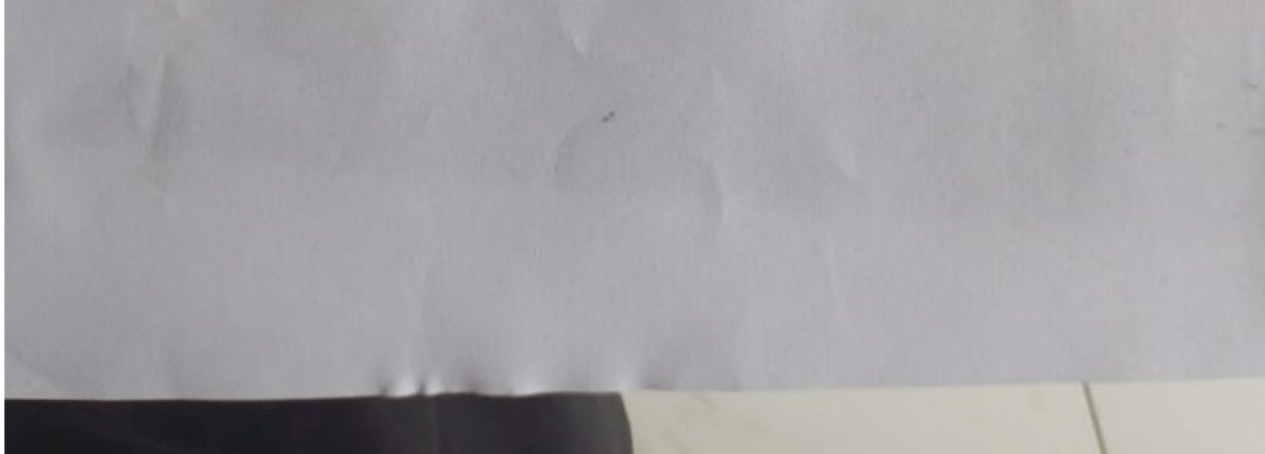
Proibido Plástico



003677968



transmitir posse, jus, domínio, direitos, servidões e demais ações, responder por obrigações de direitos, re-ratificar e Escritura caso necessário, representar o OUTORGANTE, perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, institutos, serviços notariais e registrais, requerendo, alegando, retirando, promovendo, autorizando, desentranhando, juntando, apresentando e assinando todos os papéis e documentos que se fizerem necessários, efetuar recolhimentos de impostos, taxas e demais tributos, enfim, praticando todos os demais atos indispensáveis ao bom e fiel desempenho do



de direitos, re-ratificar e Escritura caso necessário, representar o OUTORGANTE, perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, institutos, serviços notariais e registrais, requerendo, alegando, retirando, promovendo, autorizando, desentranhando, juntando, apresentando e assinando todos os papéis e documentos que se fizerem necessários, efetuar recolhimentos de impostos, taxas e demais tributos e, enfim, praticando todos os demais atos indispensáveis ao bom e fiel desempenho d



Código de segurança: 1962-2644-b24f-c2fc-4e66-dce7-d1de-4e21

Emitida por Darla Sousa da Silva

Em 30/11/2023 às 10:43

Valor da Certidão R\$ 53,65

Protocolo: 263.484



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 1632219 - SÉRIE: A - SELADO EM: 30/11/2023

CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 91223610000028361153113101

QTD	ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1		52.20	7.83	1.31